



Câmara Municipal de

IRACEMA

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

MENÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 01 /2024

• PROVADO EM <u>1ª</u> DISCUSSÃO
POR <u>Unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>15/03/2024</u>
 PRESIDENTE

Ao CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHERES
DE IRACEMA – CEARÁ.

Apresentamos à Mesa Diretora, após análise do Plenário e atendimento às formalidades regimentais, **MENÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHERES DE IRACEMA – CEARÁ**.

Com o Dia Internacional das Mulheres (08 de março), nossa Casa Legislativa tem a honra de Homenagear as Mulheres Iracemenses, através da Menção de Congratulação, levando em consideração a **LEI MUNICIPAL nº 0877/2020** de 26 de maio de 2020, que “Dispões sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres”, **LEI MUNICIPAL Nº 0912/2021** de 10 de setembro de 2021 que “Institui a campanha permanente de Educação e Combate a Violência contra a Mulher no Município de Iracema/CE”, **LEI MUNICIPAL Nº 0985/2023** de 21 de agosto de 2023 que “Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Bares, Restaurantes, Casas Noturnas e de Eventos de adotarem medidas de auxílio e segurança à Mulher que se sinta em situação de risco nas dependências desses estabelecimentos no âmbito do município de Iracema/CE”

Por essas razões, a Câmara Municipal de Iracema-CE encontra-se extremamente orgulhosa em poder ofertar essa propositura de reconhecimento ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHERES DE IRACEMA – CEARÁ**.

Após os procedimentos de praxe, seja dado conhecimento com nossas congratulações diante do autêntico reconhecimento e ensino prestado a nossa população

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iracema - CE, 08 de MARÇO de 2024.


Prof. Cicero Benigno Almeida Neto
VEREADOR

Profº CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO
VEREADOR AUTOR